

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, DA 1ª EMISSÃO, DA



TRINITY NORDESTE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ nº 53.930.740/0001-93

no valor total de até

R\$ 90.000.000,00

(noventa milhões de reais)

NÚMERO DO PROTOCOLO DO PROJETO PERANTE O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA: PROTOCOLO DIGITAL Nº 002852.0016817/2025.

NA DATA DESTA AVISO AO MERCADO, NÃO HÁ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO DAS DEBÊNTURES, SENDO CERTO QUE A EMISSORA SE OBRIGOU, NOS TERMOS DA ESCRITURA DE EMISSÃO, A CONTRATAR, COMO AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA OFERTA QUAISQUER DAS SEGUINTE AGÊNCIAS: (I) A FITCH RATINGS; OU (II) A STANDARD & POOR'S RATING DO BRASIL LTDA.; OU (III) A MODDY'S AMÉRICA LATINA LTDA., QUE ATRIBUIRÁ *RATING* ÀS DEBÊNTURES, SENDO QUE O PRIMEIRO RELATÓRIO DEVERÁ SER PUBLICADO NO PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) MESES CONTADOS DA PRIMEIRA DATA DE INTEGRALIZAÇÃO (CONFORME DEFINIDA NA ESCRITURA DE EMISSÃO).

A TRINITY NORDESTE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., sociedade anônima, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala nº 816, Cocó, CEP 60.192-105, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 53.930.740/0001-93 ("Emissora"), em conjunto com o **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.,** instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº

3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.220.493/0001-17 ("Coordenador Líder"), vêm a público **comunicar**, nos termos do artigo 57, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), que foi requerido, na presente data, perante a CVM, o registro da oferta pública de distribuição de até 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada na espécie com garantia real, em 5 (cinco) séries, da Emissora ("Emissão"), sendo **(i)** até 9.000 (nove mil) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); **(ii)** até 9.000 (nove mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); **(iii)** até 9.000 (nove mil) debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série"); **(iv)** até 9.000 (nove mil) debêntures da quarta série ("Debêntures da Quarta Série"); e (v) até 9.000 (nove mil) debêntures da quinta série ("Debêntures da Quinta Série" e, em conjunto, apenas as "Debêntures"), perfazendo na data de emissão das Debêntures, qual seja, 11 de agosto de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Oferta").

Será admitida distribuição parcial das Debêntures, nos termos do artigo 73, da Resolução CVM 160. Caso não seja distribuída a totalidade das Debêntures até o final do prazo de colocação das Debêntures, as Debêntures que não forem colocadas junto aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta serão canceladas pela Emissora, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. Não haverá montante mínimo da Oferta.

As Debêntures serão emitidas nos termos do "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser convolada na Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Trinity Nordeste Participações e Administração de Bens S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrada, em 7 de agosto de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos debenturistas ("Agente Fiduciário"), a **TRINITY ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, Edifício Alpha

Tower, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.077.752/0001-53 ("Holding Garantidora") e as SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão).

Adicionalmente, será adotado, no âmbito da Oferta procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, a ser realizado sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto a investidores da Oferta, da demanda pelas Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding") e da taxa final de juros da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Procedimento de Fixing").

A Oferta não foi e não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do Anúncio de Encerramento, conforme artigo 19, do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 15 de julho de 2024, e dos artigos 15 e 16 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", em vigor desde 24 de março de 2025.

A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), tendo em vista o enquadramento dos Projetos (conforme definido abaixo) como prioritários nos termos da Lei 12.431. Os Projetos foram protocolados junto ao Ministério de Minas e Energias ("MME") em 23 de junho de 2025, conforme documentação anexa à Escritura de Emissão como Anexo II.

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão deverão ser destinados exclusivamente e integralmente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso e incorridos em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, todos relacionados à estruturação, implantação, construção, comissionamento e operação dos projetos de titularidade das SPEs, conforme descritos abaixo ("Projetos"):

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT CAICO I LTDA. (CNPJ 60.013.098/0001-43)

Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Maio/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Setembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.440.000,00
<i>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</i>	4.199.487,80
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	77%

Descrição do Projeto

Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT CAICO II LTDA. (CNPJ 60.013.496/0001-60)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Maio/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Setembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.500.000,00
<i>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</i>	3.999.512,20
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	4%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	73%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT CURRAIS NOVOS I LTDA. (CNPJ 54.386.148/0001-35)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Abril/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.230.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.270.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do	82%

Projeto (%)	
--------------------	--

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT CURRAIS NOVOS II LTDA. (CNPJ 54.401.620/0001-61)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Abril/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.230.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.270.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às	82%

necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	
--	--

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT MOSSORO I LTDA. (CNPJ 54.402.032/0001-42)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Sector prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Dezembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Julho/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.990.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.890.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima	82%

captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	
---	--

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT MOSSORO II LTDA. (CNPJ 54.402.077/0001-17)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Maio/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.260.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.290.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das	5%

Debêntures no Projeto	
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT MOSSORO III LTDA. (CNPJ 54.402.140/0001-15)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Maio/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.260.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.290.000,00
Percentual de alocação	5%

dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PETROLANDIA I LTDA. (CNPJ 52.034.228/0001-04)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Sector prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Dezembro/2023
Data estimada de encerramento do Projeto	Abril/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	12.610.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será	10.290.000,00

<i>destinado ao Projeto</i>	
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	11%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS I LTDA. (CNPJ 58.000.311/0001-30)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.200.000,00

Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.241.298,22
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS II LTDA. (CNPJ 58.001.187/0001-28)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro/2025
Volume de recursos	5.080.000,00

financeiros necessários para o Projeto	
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.931.509,49
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	97%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS III LTDA. (CNPJ 58.001.316/0001-88)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de	Dezembro/2025

encerramento do Projeto	
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	2.610.000,00
<i>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</i>	2.530.774,65
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	3%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	97%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS IV LTDA. (CNPJ 58.001.414/0001-15)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do	Agosto/2025

Projeto	
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.680.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.631.417,64
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS V LTDA. (CNPJ 58.001.847/0001-70)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência

	da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Janeiro/2026
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.300.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.499.075,98
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	85%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS VI LTDA. (CNPJ 58.001.656/0001-09)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à

	conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Janeiro/2026
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.340.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	5.238.924,02
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	6%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	98%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT SANTANA DO SERIDO I LTDA. (CNPJ 54.386.150/0001-04)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de

	impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Junho/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Novembro/2024
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.900.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.010.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	4%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	68%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT SERTÂNIA I LTDA. (CNPJ 55.139.136/0001-79)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a

	geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Abril/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Julho/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.590.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.560.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT SERTÂNIA II LTDA. (CNPJ 55.085.188/0001-00)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a

	mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Abril/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Julho/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.610.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.580.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT VALENCA DO PIAUI I LTDA. (CNPJ 58.018.462/0001-16)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não

Projeto	há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Julho/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Novembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.320.000,00
<i>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</i>	3.999.221,79
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	4%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	75%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT VALENCA DO PIAUI II LTDA. (CNPJ 58.018.948/0001-54)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa

ambientais advindos da implementação do Projeto	e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Julho/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Novembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.380.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	3.989.223,74
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	4%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	74%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT VALENCA DO PIAUI III LTDA. (CNPJ 58.019.066/0001-03)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade

	minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Julho/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Novembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	2.810.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	2.289.554,47
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	3%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	81%

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO ⁽¹⁾	DATA ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de	08/08/2025

	requerimento da oferta à CVM	
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	08/08/2025
3	<i>Procedimento de Bookbuilding</i> e Procedimento de <i>Fixing</i>	14/08/2025
4	Comunicado de Resultado de <i>Bookbuilding</i> e do Procedimento de <i>Fixing</i>	15/08/2025
5	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	15/08/2025
6	Divulgação do Anúncio de Início	15/08/2025
7	Data Estimada para a Primeira Liquidação Financeira das Debêntures	15/08/2025
8	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, qualquer modificação no cronograma da distribuição não dependerá de aprovação prévia da CVM.*

(2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser convolada na Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Trinity Nordeste Participações e Administração de Bens S.A." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Este Aviso ao Mercado, o comunicado ao mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13, da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Fortaleza/CE, 8 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER:

